PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 30 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª Alba Leal
Secretária

INDICAÇÃO Nº. 404 /2023.
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a iluminação do **CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA COMUNIDADE COSTA DO TAPARÁ.**

INDICO, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Augusto Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. NÉLIO AGUIAR, para que autorize a Secretaria Municipal competente, no sentido de estudar a possibilidade de incluir na programação municipal do **PROJETO CAMPO ILUMINADO** a execução do seguinte serviço:

a) **Iluminação do Campo de Futebol Comunitário São Benedito - Comunidade Costa do Tapará,** visando atender a todos que ali residem, bem como as programações de esporte e social, entretenimento da referida comunidade, assim como cercar a área do campo e a construção de banheiros ao lado da praça esportiva.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros e campos comunitários de Santarém, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esses espaços esportivos em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.
O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo; e inciso II do art. 3º. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

Requeiro ainda que cópia da presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade Costa do Tapará.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Sergio Pereira
Vereador UNIÃO BRASIL 44

SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL